

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2003**

**(do Sr. Fernando Gabeira, Givaldo Carimbão, Renato Cozzolino, Celso Russomanno e Outros)**

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realize reunião de audiência pública, no próximo dia 28, destinada a colher esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades no processo de privatização da Eletropaulo, tendo como expositores representantes do Ministério de Minas e Energia, do BNDES, da AES-Corporation e da Enron, o atual Secretário de Energia do Estado de São Paulo, o Secretário de Energia do Estado de São Paulo à época da privatização e o Presidente do CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica/MJ.

Requeremos, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realize uma reunião de audiência pública, no próximo dia 28, destinada a colher esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades no processo de privatização da Eletropaulo, tendo como expositores representantes do Ministério de Minas e Energia, do BNDES, da AES-Corporation e da Enron, o Secretário de Energia do Estado de São Paulo, o Secretário de Energia do Estado de São Paulo à época da privatização e o Presidente do CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica/MJ.

Segundo matéria veiculada no jornal “O Estado de São Paulo” do dia 22/05/03, a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, afirmou que investigará a denúncia de que houve um acordo entre a AES e a Enron para que no processo de privatização a Eletropaulo fosse comprada pelo preço mínimo no leilão e, caso afirmativo, tomará providências cabíveis. A notícia do suposto acordo foi feita pelo Jornal Financial Times do dia 20/05, a qual esclarece que a AES teria convencido a Enron a não participar do leilão e, em contrapartida, receberia a garantia de construir uma usina que forneceria energia à distribuidora.

Em face da gravidade da denúncia torna-se imperativo a ação desta Comissão em avaliar se esse acordo lesou o país e, em decorrência, a coletividade dos consumidores brasileiros, bem como verificar as medidas legais cabíveis contra os responsáveis.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2003.